



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
DIVISÃO APOIO TÉCNICO

COMUNICADO BOLSAS PIBIC JR

A Coordenação de Capacitação do INPA torna público a abertura das inscrições de bolsistas para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PIBIC JR**, visando a seleção de Plano de Trabalho do bolsista, vinculados aos projetos de pesquisa dos pesquisadores cadastrados na agenda de pesquisa do INPA.

1. Critérios e condições para implementação da bolsa

- O estudante deverá estar regularmente matriculado em curso do 6ª ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio ou de educação profissional em escola pública ou privada, localizada no Estado do Amazonas durante o período de vigência da bolsa;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório (sem reprovações); Dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades de pesquisa;
- Estar desvinculado do mercado de trabalho.

2. Documentação necessária: (Novos e Renovação)

- Os formulários encontram-se no <http://www.inpa.gov.br/bolsas/pibicjr.php>
- Formulário Plano de Atividades – Bolsista
- Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa (02 cópias);
- cópia do comprovante de matrícula;
- Cópia de RG e CPF;
- cópia do comprovante de residência;
- cópia do Cadastro no Banco de Pesquisador da FAPEAM (www.fapeam.am.gov.br – link: cadastre-se e vincule-se);
- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de conta no Banco Bradesco - quem não possuir conta deverá abrir até o prazo de apresentação dos documentos – modelo de carta de abertura de conta disponível na Divisão de Apoio Técnico -DAT.

3. Prazos

Data limite para entrega dos documentos na DAT/COCP: 10.09.2010

Valor da Bolsa: R\$ 100,00

Número de bolsistas por Orientador(mestre/doutor): No máximo 5 estudantes

Período do Programa: 01.08.2010 a 30.07.2011



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
DIVISÃO APOIO TÉCNICO

4. Requisitos e Compromissos do Orientador

- a)** Ter, preferencialmente, título de mestre ou doutor ou demonstrar experiência em atividades de pesquisa ou extensão científica ou tecnológica;
- b)** Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no Banco de Pesquisadores da FAPEAM;
- c)** deve ser pesquisador ou tecnologista com vínculo permanente ou temporário com o INPA;
- d)** em caso de vínculo temporário, o tempo de vinculação do orientador com o INPA deve ser, no mínimo, igual ao tempo de vigência da bolsa PIBIC Jr;
- e)** Orientar no máximo 5 (cinco) bolsistas de iniciação científica júnior;
- f)** Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios;
- g)** Acompanhar a exposição dos bolsistas nos eventos de avaliação e divulgação dos resultados do plano de iniciação científica júnior;
- h)** Incluir o nome do bolsista de iniciação científica júnior nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

5. Requisitos e Compromissos do Bolsista

- a)** Ser brasileiro ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente;
- d)** Estar cadastrado no sistema de currículo lattes do CNPq e no banco de pesquisadores da FAPEAM;
- e)** Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- f)** Executar as atividades previstas, dedicando-se pelo tempo mínimo estipulado no plano de atividades estipulado;
- g)** Comprovar, bimestralmente, frequência e rendimento escolar satisfatório (sem reprovação);
- h)** Apresentar, aos 6 (seis) meses de vigência da bolsa, relatório parcial de atividades contendo resultados até então alcançados;
- i)** Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel, acompanhado de um relatório de pesquisa final;

Manaus, 24 de Agosto de 2010.

Beatriz Ronchi Teles
Coordenadora de Capacitação INPA